

ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL EXÉRCITO DE SALVAÇÃO

Rua Juá, 264 - Saúde - São Paulo/SP - CEP 04138-020 - CNPJ 43.988.932/0001-15
São Paulo, 31 de Dezembro de 2018

BALANÇO PATRIMONIAL - R\$				
ATIVO	N. E.	2018	2017	PASSIVO
CIRCULANTE		2.308.992	2.922.573	CIRCULANTE
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	04	822.768	871.032	Obrigações Trabalhistas
Caixa		21.816	40.552	Obrigações Fiscais e Sociais a Rec
Bancos Conta Movimento		522.524	651.669	Obrigações Tributárias a Recolher
Bancos Conta Aplicações C/Prazo		278.428	178.811	Fornecedores
CLIENTES E OUTROS RECEBÍVEIS	05	1.025.794	1.792.045	Outras Obrigações a Pagar
Clientes		743.138	1.567.338	Provisões Sociais e Trabalhistas
Créditos Diversos		282.655	224.707	Empréstimos a Pagar Intersociedades
OUTROS ATIVOS CIRCULANTES	05	460.430	259.497	NÃO - CIRCULANTE
Antecipação a Colaboradores		196.731	88.806	Provisões
Pagamentos Antecipados		263.699	170.690	PATRIMÔNIO LÍQUIDO
NÃO - CIRCULANTE		43.100.646	43.931.422	Patrimônio Social
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	06	273.877	290.677	Ajuste de Avaliação Patrimonial
Valores mobiliários a receber		273.877	290.677	Superávit / Déficit do Exercício
IMOBILIZADO	07	42.826.769	43.640.745	
Bens em Uso		49.644.669	49.827.613	
(-) Depreciação Acumulada		(6.817.899)	(6.186.868)	
TOTAL DO ATIVO		45.409.639	46.853.995	TOTAL DO PASSIVO
				45.409.639

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO FIMOS EM 31 DE DEZEMBRO (EM REAIS)				
Contas Especificações	Patrimônio Social	Superavit/Déficit do Exercício	Reserva de Reavaliação	Patrimônio Líquido
Saldo em 31 de dezembro de 2016	11.166.905	(2.412.264)	22.781.708	31.536.349
Transferido p/ patrimônio	(2.412.264)	2.412.264	-	-
Realização do Ajuste de Avaliação	369.292	-	(369.292)	-
Deficit em 2017	-	(819.471)	-	(819.471)
Saldo em 31 de dezembro de 2017	9.123.934	(819.471)	22.412.416	30.716.879
Transferido p/ patrimônio	(819.471)	819.471	-	-
Realização do Ajuste de Avaliação	497.668	-	(497.668)	-
Deficit em 2018	-	(1.524.420)	-	(1.524.420)
Saldo em 31 de dezembro de 2018	8.802.130	(1.524.420)	21.914.747	29.192.459

NOTAS EXPLICATIVAS				
Descrição	Valor dos Bens		Depreciação Anual	
	Terrenos	Edifícios	Total	Total
Terrenos	31.038.434	-	-	-
Edifícios	13.569.664	2.621.234	1,61% A	5% A
Benefitorias	46.419	3.951	4,41%	4,41%
Instalações	22.506	15.830	10%	10%
Máquinas e Equipamentos	703.157	350.411	10%	10%
Móveis e Utensílios	213.430	89.413	10%	10%
Computadores e Periféricos	428.973	328.109	20%	20%
Veículos	3.308.993	3.213.592	20%	20%
Softwares	287.609	185.800	20%	20%
Ferramentas	968	448	10%	10%
Equipamentos de Telecomunicações	24.515	9.021	10%	10%
Total	49.644.669	6.817.899		

Quadro Demonstrativo do Imobilizado em 31/12/2018				
Descrição	Valor dos Bens		Depreciação Anual	
	Terrenos	Edifícios	Total	Total
Avaliação Segregada	31.038.434	13.569.664	44.608.098	44.888.098
Benefitorias em Terrenos com restrições	-	-	46.419	38.019
Depreciação Acumulada	-	-	(2.625.275)	(2.225.836)
	-	-	42.029.243	42.700.281

Bens Móveis e Outros
Instalações - 22.506 / 10%
Máquinas e Equipamentos - 703.157 / 659.482 / 10%
Móveis e Utensílios - 213.430 / 197.079 / 10%
Computadores e Periféricos - 428.973 / 397.355 / 20%
Veículos - 3.308.993 / 3.213.592 / 20%
Softwares - 287.609 / 221.859 / 20%
Ferramentas - 968 / 448 / 10%
Equipamentos de Telecomunicações - 24.515 / 23.044 / 10%
Depreciação Acumulada - (4.192.624) / (3.961.032)

8) Obrigações a Curto Prazo (PASSIVO CIRCULANTE): Este grupo está composto pelo seu valor nominal, original e representa o saldo credor de fornecedores em geral, obrigações fiscais-empregatícias, tributárias e outras obrigações, bem como as provisões sociais.

9) Patrimônio Líquido: O patrimônio líquido é apresentado em valores atualizados e compreende o Patrimônio Social, deduzido do déficit do exercício ocorrido, os bens recebidos através de doações patrimoniais e o ajuste de avaliação patrimonial considerados, enquanto não computados no resultado do exercício em obediência ao regime de competência, as contrapartidas de aumentos ou diminuições de valor atribuído a elementos do ativo e do passivo, em decorrência da sua avaliação e preço de mercado.

10) Ajuste de Avaliação Patrimonial: Em consonância com a Resolução CFC Nº 1.159/09 (CTG 2000) e a Lei 11.638/07 a criação da conta Ajuste de Avaliação Patrimonial faz parte do Patrimônio Líquido como um grupo especial, uma vez que os valores nela contabilizados não transitaram pelo resultado e são oriundos de aumentos de valores atribuídos a elementos do ativo, em decorrência de sua avaliação a preços de mercado.

11) Ajuste a Valor Presente Resolução do CFC nº 1.151/09 (NBC TG 12): Em cumprimento a Resolução 1.151/09 (NBC TG 12) e a Lei 11.638/07 a Entidade efetuou o ajuste de valor presente das contas de Ativos e Passivos Circulantes (salvos de curto prazo), pois a sua Administração entendeu que tais fatos não representam efeitos relevantes. Ainda em atendimento as legislações supracitadas a Entidade deve efetuar o Ajuste Valor Presente (AVP) em todos os elementos integrantes do ativo e passivo, quando decorrentes de operações de longo prazo. O valor presente representa o valor de um direito ou obrigação descontadas as taxas, possivelmente de mercado, implícitas em seu valor original, buscando-se registrar essas taxas como despesas ou receitas financeiras. Ao analisarmos os saldos contábeis (operações e/ou critério da essência sobre a forma) dos itens que estão compondo os ativos e passivos não-circulantes da Entidade, a Administração entendeu que não foi necessário efetuar o Ajuste ao Valor Presente, pois essas rubricas (elementos dos ativos e passivos não-circulante) não se encontram nos critérios de aplicação e mensuração da Resolução 1.151/09 que aprova a NBC TG 12, onde descreveremos a seguir as seguintes situações que devem ser atendidas para obrigatoriedade no cumprimento desta Norma: - todas as transações que dão origem a ativos ou passivos, receitas ou despesas e, ainda, mutações do patrimônio líquido que tenham como contrapartida um ativo ou passivo com liquidação financeira (a pagar ou a receber) que possuam data de realização diferente da data do seu reconhecimento; - as operações que, em sua essência, representem uma saída de valores como financiamento, tendo como contrapartida clientes, empregados, fornecedor, entre outros. Essa situação deve-se ao fato de que o valor presente da operação pode ser inferior ao saldo devido o que, em caso de dúvida, deve ser regido pela Resolução 1.187/09 que aprova a NBC TG 30, que trata de receitas; - operações contratadas, ou até mesmo estimadas, que gerem ativos ou passivos devem ser reconhecidas por seu valor presente.

12) Subvenções e/ou Convênios Públicos Resolução CFC nº 1.305/10 (NBC TG 07): São recursos financeiros provenientes de convênios firmados com órgãos governamentais, e tem como objetivo principal operacionalizar projetos e atividades pré-determinadas. Periodicamente, a Entidade presta conta de todo o fluxo financeiro e operacional aos órgãos competentes, ficando também toda documentação a disposição para qualquer fiscalização. Os convênios firmados estão de acordo com o estatuto social da Entidade e as despesas de acordo com suas finalidades. A Entidade para a contabilização de suas subvenções governamentais, atendeu a Resolução CFC nº 1.305/10 que aprova a NBC TG 07 - Subvenção e Assistência Governamentais e a Resolução do CFC nº 1409/12 (R1) que aprova a ITG 2002. A entidade recebeu no decorrer do período as seguintes subvenções do Poder Público Federal, Estadual, Municipal e Privados:

Concedentes	2018	2017
Governos Municipais	1.996.119	1.819.051
Governos Estaduais	-	-
Governo Federal	26.593	182.106
Privados	154.928	7.611
Total	2.177.641	2.008.768

13) Do Resultado do Exercício: O déficit do exercício de 2018 será incorporado ao Patrimônio Social em conformidade com as exigências legais, estatutárias e a Resolução CFC nº 1.409/12 (R1) que aprova a NBC ITG 2002 em especial no item 15, que descreve que o superávit ou déficit do exercício deve ser registrado na conta do Patrimônio Social.

14) Provisão Passivos Contingentes (Resolução CFC nº 1.180/09 NBC TG 25): Em atendimento a Resolução CFC nº 1.180/09, e respaldado por um documento recebido da Assessoria Jurídica, constando os processos administrativos e/ou judiciais (fiscais e/ou trabalhistas e/ou tributários) que a Entidade possui e a situação provável com suficiente segurança das perdas desses valores, constituímos uma provisão nesse sentido.

15) Demonstração do Fluxo de Caixa: A Demonstração do Fluxo de Caixa foi elaborada em conformidade com a Resolução CFC nº 1.152/2009 que aprova a NBC TG 13 e também com a Resolução do CFC nº 1.296/10 que aprova a NBC TG 03 - Demonstração dos Fluxos de Caixa. O Método na elaboração do Fluxo de Caixa que a Entidade optou foi o INDIRETO. As rubricas contábeis que compõem o saldo das Atividades de Investimentos são as seguintes: • Novas Aquisições de Imobilizado As rubricas contábeis que compõem o saldo das Atividades de Financiamento são as seguintes:

16) Doações e Contribuições Recebidas: Eventualmente a Entidade recebe doações e/ou contribuições de pessoas físicas e/ou jurídicas, previstas no seu Estatuto Social, artigo 34 - Recursos Privados, incisos I e VI, conforme demonstrativo em anexo:

Contribuições Recebidas	2018	2017
Doações Recebidas	1.077.061	3.788.135
Total	1.077.061	3.788.135

17) Isenção Tributária: A Assistência e Promoção Social Exército de Salvação é isenta à incidência das Contribuições Sociais por força da Lei nº 9.532/97, Lei nº 12.101/09 (alterada pela Lei 12.868/13 e Decreto 8.242/14).

18) Característica da Isenção: A Assistência e Promoção Social Exército de Salvação é isenta à incidência das Contribuições Sociais por força da Lei nº 9.532/97, Lei nº 12.101/09 (alterada pela Lei 12.868/13 e Decreto 8.242/14).

19) Requisitos Para Manutenção da Isenção Tributária: A Assistência e Promoção Social Exército de Salvação é uma entidade beneficente de assistência social (possui CEAS) e para usufruir da Isenção Tributária determinada pelo artigo 29 da Lei nº 12.101/09 (alterada pela Lei 12.868/13 e Decreto 8.242/14), cumpri os seguintes requisitos: ESTATUTÁRIOS: - não perceber a seus diretores, conselheiros, sócios, instituidores ou beneficiários, remuneração, vantagens ou benefícios, direta ou indiretamente, por qualquer forma ou título, em razão das competências, funções ou atividades que lhes sejam atribuídas pelos respectivos atos constitutivos (art. 23 do Estatuto Social); - aplica suas rendas, seus recursos e eventual superávit integralmente no território nacional, na manutenção e desenvolvimento de seus objetivos institucionais (art. 37 do Estatuto Social); - não distribua resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu

DIRETORIA

DEMONSTRAÇÃO DO SUPERÁVIT E/OU DÉFICIT DOS EXERCÍCIOS (EM REAIS)		
	2018	2017
RECEITA BRUTA SERVIÇOS	2.247.176	2.215.541
1 - Receita Bruta Prestação Serviço Educacional: (Subvenções e/ou Convênios Públicos p/Custeio (NBC T 19.4))	1.475.392	1.412.378
(+) Doações Pessoas Físicas e/ou Jurídicas p/Custeio (NBC T 10.19)	450.177	457.361
(+) Receitas Internas	-	1.000
(+) Rendimento s/ Aplicações Financeiras	2.584	2.585
(+) Receita de Isenção Usufruída	319.024	342.217
1.2 Receita Líquida de Prestação Serviço Educacional	2.247.176	2.215.541
1.4 (=) Superávit/Déficit Bruto Serviço Educacional (Lei nº 6.404/76, artigo 187 e NBC T 10.19)	2.247.176	2.215.541
1.5 (-) Despesas Operacionais Área Educacional: (2.066.243) (1.957.759)	(2.066.243)	(1.957.759)
1.5.1 (-) Despesas Operacionais e Operacional: (2.066.243) (1.957.759)	(2.066.243)	(1.957.759)
(-) Gastos c/ Pessoal e Encargos	(1.411.034)	(1.233.254)
(-) Benefícios	(100.236)	(94.293)
(-) Despesas Administrativas	(240.025)	(163.724)
(-) Manutenção	(126.731)	(77.242)
(-) Depreciação/Amortização	(13.537)	(13.537)
(-) Gerais	160.071	(20.991)
(-) Despesas Financeiras	(9.762)	(7.892)
(-) Manutenção Veículos	(5.304)	(4.293)
(-) Despesas Tributárias	(386)	(316)
(-) Despesa de Isenção Usufruída	(319.024)	(342.217)
1.6 (=) Superávit/Déficit Operacional Educacional (Lei nº 6.404/76, artigo 187 e NBC T 10.19)	180.933	257.783
2 - (+) Receita Bruta Prestação Área Social: (5.121.612) (6.075.205)	5.121.612	6.075.205
(+) Subvenções e/ou Convênios Públicos p/Custeio (NBC T 19.4))	702.249	596.390
(+) Doações Pessoas Físicas e/ou Jurídicas p/Custeio (NBC T 10.19)	3.436.893	4.468.701
(+) Receitas Internas	172.408	170.934
(+) Rendimento s/ Aplicações Financeiras	16.297	29.413
(+) Receita de Isenção Usufruída	793.764	809.767
2.2 Receita Líquida de Prestação Área Social (Lei nº 6.404/76, artigo 187 e NBC T 10.19)	5.121.612	6.075.205
2.5 (-) Despesas Operacionais Área Social: (7.528.786) (7.063.670)	(7.528.786)	(7.063.670)
2.5.1 (-) Despesas Administrativa e Operacional: (3.215.623) (2.751.790)	(3.215.623)	(2.751.790)
(-) Gastos c/ Pessoal e Encargos	(437.450)	(438.667)
(-) Benefícios	(1.898.226)	(1.583.522)
(-) Despesas Administrativas	(284.881)	(332.638)
(-) Manutenção	(558.974)	(550.047)
(-) Depreciação/Amortização	(50.009)	(37.412)
(-) Gerais	(48.786)	(45.315)
(-) Despesas Financeiras	(229.900)	(164.320)
(-) Manutenção Veículos	(11.164)	(10.192)
(-) Despesa de Isenção Usufruída	(793.764)	(809.767)
2.6 (=) Superávit/Déficit Operacional Área Social (Lei nº 6.404/76, artigo 187 e NBC T 10.19)	(2.407.174)	(988.466)
3 - (+) Receita das Atividades Sustentáveis: (18.094.095) (17.668.571)	18.094.095	17.668.571
(+) Receitas Internas	129	2.527
(+) Receita s/ Aplicações Financeiras	16.612.823	16.070.248
(+) Receita de Isenção Usufruída	1.481.143	1.595.796
3.2 Receita Líquida de Atividades Sustentáveis	18.094.095	17.668.571
3.4 (=) Superávit Bruto das Atividades Sustentáveis (Lei nº 6.404/76, artigo 187 e NBC T 10.19)	18.094.095	17.668.571
3.5 (-) Despesas Operacionais Atividades Sustentáveis: (17.392.274) (17.757.359)	(17.392.274)	(17.757.359)
3.5.1 (-) Despesas Operacionais Atividades Sustentáveis: (17.392.274) (17.757.359)	(17.392.274)	(17.757.359)
(-) Gastos c/ Pessoal e Encargos	(5.963.142)	(6.255.612)
(-) Benefícios	(2.154.235)	(2.460.104)
(-) Despesas Administrativas	(5.162.844)	(4.733.292)
(-) Despesas de Produção	(588.370)	(455.989)
(-) Manutenção	(339.567)	(194.477)
(-) Depreciação/Amortização	(189.631)	(279.345)
(-) Gerais	(412.628)	(630.303)
(-) Despesas Financeiras	(363.465)	(503.009)
(-) Manutenção Veículos	(690.073)	(612.161)
(-) Despesas Tributárias	(47.178)	(37.271)
(-) Despesa de Isenção Usufruída	(1.481.143)	(1.595.796)
3.6 (=) Superávit Operacional Atividades Sustentáveis (Lei nº 6.404/76, artigo 187 e NBC T 10.19)	701.821	(88.789)
5 - (=) Superávit/Déficit do Exercício (toda Entidade) (1.524.420) (819.471)	1.524.420	(819.471)

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA - MÉTODO INDIRETO		
	2018	2017
1- ATIVIDADES OPERACIONAIS	2018	2017
Superávit/Déficit do Exercício	(1.524.420)	(819.471)
Depreciação/Amortização	631.031	755.413
Superávit do Exercício Ajustado (893.389) (64.058)	893.389	64.058
Acréscimo / Decréscimo do AC + ANC		
Contas a Receber	766.251	(1.114.107)
Despesas Antecipadas	(200.934)	(35.858)
RPL	16.800	18.300
Total de Acréscimos/Decréscimos do AC + ANC	582.117	(1.131.665)
Acréscimo / Decréscimo do PC + PNC		
Contas a Pagar/ Fornecedores	80.064	1.217.577
Receitas Antecipadas	-	57.136
Total de Acréscimos/Decréscimos do PC + PNC	80.064	1.274.713
TOTAL DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (231.208) 78.989	(231.208)	78.989
2- DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
Venda de Imobilizado	381.280	252.000
(-) Novas Aquisições de Ativo Imobilizado	(198.336)	(47.421)
3- DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS (1+2+3) VARIAÇÃO DAS DISPONIBILIDADES DISPONIBILIDADE NO INÍCIO DO PERÍODO (48.263) 283.569	(48.263)	283.569
VARIAÇÃO OCORRIDA NO PERÍODO (48.264) 283.569	(48.264)	283.569
DISPONIBILIDADE NO FINAL DO PERÍODO 822.768 871.032	822.768	871.032

patrimônio, sob qualquer forma ou pretexto (art.38 do Estatuto Social); - atende o princípio da universalidade do atendimento, onde não direciona suas atividades exclusivamente para seus associados (as); - tem previsão nos seus atos constitutivos, em caso de dissolução ou extinção, a destinação do eventual patrimônio remanescente a entidade sem fins lucrativos congêneres ou a entidades públicas (art.42 do Estatuto Social); - consta em seu estatuto social a natureza, objetivos e público-alvo compatíveis com a Lei nº 8.742/93 (LOAS) e Decreto nº 6.308/07 (art.2º do Estatuto Social) - ESTE ITEM SE APLICA PARA AS ENTIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL COM PREPONDERANÇA OU NÃO NESTA ÁREA. OPERACIONAIS E CONTÁBEIS: - possui certidão negativa ou certidão positiva com efeito de negativa de débitos relativos aos tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e certificado de regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS; - mantém sua escrituração contábil regular que registre as receitas e despesas, bem como a aplicação em gratuidade de forma segregada, em consonância com as normas emanadas do Conselho Federal de Contabilidade; - conserva em boa ordem, pelo prazo de 10 (dez) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovem a origem e aplicação de seus recursos e os relativos a atos ou operações realizados que impliquem modificação da situação patrimonial; - cumpre as obrigações acessórias estabelecidas na legislação tributária; - elabora as demonstrações contábeis e financeiras devidamente auditadas por auditor independente legalmente habilitado nos Conselhos Regionais de Contabilidade.

20) Contribuições Sociais Usufruídas (Isentas): A APROSES é uma entidade que goza, nos termos dos artigos 150 e 195 da Constituição Federal e dos artigos 12 e 15 da Lei nº 9.532/97, de imunidade e isenção tributária a nível federal, estadual e municipal, sendo reconhecida como de utilidade pública no